

## **RESOLUÇÃO Nº 051-CEPEX/2002**

**“APROVA O AFASTAMENTO DA SERVIDORA ELIETE FERNANDES FLÁVIO PARA CURSAR PÓS-GRADUAÇÃO STRICTO-SENSU –DOUTORADO”**

O CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO - CEPEX DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MONTES CLAROS - Unimontes, por seu Presidente em Exercício **Professor Paulo César Gonçalves de Almeida**, no uso de suas atribuições conferidas pelo Estatuto e Regimento Geral e considerando:

- o Parecer nº 008/2002 da Câmara de Pós-Graduação, e
- a aprovação do Plenário do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão em Sessão do dia 10 de maio de 2002,

### **RESOLVE:**

**Art. 1º - Aprovar** afastamento da **Servidora ELIETE FERNANDES FLÁVIO**, para cursar Doutorado em Ciências dos Alimentos, área de concentração em Química, Físico-química e Bioquímica dos Alimentos na Universidade Federal de Lavras -MG.

**Art. 2º -** O prazo a que se refere o artigo anterior é de 04 (quatro) anos, a contar de 1º de abril de 2002.

**Art. 3º -** Esta Resolução entrará em vigor nesta data.

Registre-se. Divulgue-se. Cumpra-se.

Sala dos Conselhos - Montes Claros (MG), aos 10 de maio de 2002.

**Professor Paulo César Gonçalves de Almeida**

Presidente em Exercício do CEPEX



UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MONTES CLAROS

---